



Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

LEI Nº 016/2005.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE POSTO DE SAÚDE E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA AUXILIADORA DE SOUSA FERREIRA** um Posto de Saúde do Município de Aracati.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati